



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

TERÇA- FEIRA – 28 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 94

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **PORTARIA (GAB) N° 030/2024:** PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA AO SERVIDOR MARISVALDO MACHADO DAMASCENO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elycydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA/GAB Nº 030/2024

De: 28 de maio de 2024

“Concede Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARISVALDO MACHADO DAMASCENO e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **MARISVALDO MACHADO DAMASCENO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral, pelo período adicional de 30 (trinta) dias, a partir do término da licença anterior, ou seja, de 18/05/2024 até 17/06/2024.

Art. 2º - Após o término do período de prorrogação da licença para tratamento de saúde, o servidor **MARISVALDO MACHADO DAMASCENO**, estará apto para o retorno ao trabalho, conforme resultado de perícia médica.

Art. 3º - Conforme o resultado da perícia médica mencionada no Artigo 2º, o servidor **MARISVALDO MACHADO DAMASCENO** poderá optar pela readaptação para atribuições afins, de acordo com as recomendações médicas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 18/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal